

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA
EDITAL

1 - DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Instituto de Arte e Comunicação Social
- 1.2 - Coordenações dos Cursos de Comunicação Social e Jornalismo
- 1.3 - Título do Projeto: Nivelamento e Integração em Comunicação Social e Jornalismo: construção de repertório cultural, de estudo e de conhecimento da vida acadêmica da UFF
- 1.4 - Processo seletivo para a escolha de tutores bolsistas
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: 2
- 1.6. - Vigência da Bolsa: abril a dezembro de 2023
- 1.7. - Carga horária exigida: 8 horas semanais
- 1.8. - Coordenação da Tutoria: Prof^a Carla Baiense Felix (GJO).

2 - DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 - Período: 3 a 5 de abril de 2023
- 2.2- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria: estar regularmente matriculado ou matriculada nos cursos de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano (PPGMC); ter disponibilidade de cumprir carga horária de 8 horas semanais; não estar recebendo bolsa acadêmica.
- 2.3 - Local de Inscrição: envio de ficha preenchida para o e-mail carlabaiense@id.uff.br (escrever no assunto “inscrição Tutoria 2023”)

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1- Comprovante de matrícula no PPGMC

4 - DA SELEÇÃO.

- 4.1- Data e Horário: 6 de abril, das 8h às 18h.
- 4.2- Local de realização: As cartas de intenção com exposição de motivos e potencial contribuição de cada candidata/candidato para o projeto deverão ser enviadas por e-mail para carlabaiense@id.uff.br, até 18h do dia da seleção;
- 4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Desafios da vida acadêmica; a estrutura da universidade; Percurso formativo dentro e fora da universidade; Repertório cultural e relação com a formação

acadêmica; O campo profissional e seus desafios contemporâneos.

4.4- Critérios de seleção: avaliação da carta de intenção.

4.5- Bibliografia indicada: BRAGA, J.L. Para começar um projeto de pesquisa. V. 10 N.3: Dez anos de comunicação & Educação: registros, lembranças e confraternização. Comemore conosco! Disponível em: DOI:<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9125.v10i3p288-296>. Acesso em 14/03/2022.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate: mulheres mães terão 0,2 pontos acrescidos à média final; ingressantes por cotas étnico-raciais terão 0,2 pontos acrescidos à média final.

4.8- Instâncias de recurso: Coordenação de Curso responsável pela realização do processo seletivo (gjo.ega@id.uff.br), em primeira instância, e Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br), em segunda instância.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão entrar em contato com a coordenadora do Curso de Jornalismo (carlabaiense@id.uff.br) para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Niterói, 29 de março de 2023.

Coordenadora de Curso